



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE – PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.711/2024

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM PACTUAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM FAIXA ETÁRIA DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

Às 10h00 do dia 13 de novembro de 2024, reuniu-se a presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, demais membros, infra assinados, relativos ao Chamamento Público nº 022/2024 em epígrafe. Foi constatado que 03 (três) Organizações da Sociedade Civil entregaram o **Envelope contendo a PROPOSTA**, porém sem representante credenciado, sendo estas:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES	REPRESENTANTE CREDENCIADO
UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA CNPJ nº 64.616.246/0001-75	Sem credenciamento
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PESCADORES DE CRISTO CNPJ nº 35.840.516/0001-29	Sem credenciamento
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL CNPJ nº 03.893.350/0001-12	Sem credenciamento

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se com a abertura dos envelopes PROPOSTA, das organizações da sociedade civil participantes, as quais foram rubricadas por todos os presentes.

Dando sequência, a presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor decidiu suspender a sessão para organização e numeração do processo, e avaliação da



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

proposta apresentada, sendo que a publicação do julgamento preliminar ocorrerá até o dia 29/11/2024 e se dará no site oficial da Prefeitura de Bragança Paulista e Diário Oficial do Município de Bragança Paulista, podendo esse prazo ser prorrogado em virtude do desenvolvimento do chamamento.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata, que, lida e achada conforme, e assinada pelos componentes da Comissão e pelos representantes presentes.


STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Presidente da Comissão


DAYANE DE LIMA CAMARGO
Membro da Comissão


RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

Esta folha pertence a CHP 022/2024